

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>LEIS</b> .....	3
<b>DECRETOS</b> .....	3
<b>PORTARIAS</b> .....	4
<b>EXTRATOS</b> .....	6
<b>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS</b> .....	6
<b>IPC</b> .....	12
<b>PORTARIAS</b> .....	12



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 15837/2022

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Cadeiras de Rodas postural para atender o paciente Mathias Vasconcelos Dambacher, sendo integrantes do presente contrato o Termo de Referência e os seus anexos

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) dias

**LOCADOR:** FLORIM COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

**VALOR GLOBAL:** o valor global de **R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante avaliação do imóvel junto ao mercado imobiliário e à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, X da Lei nº 8.666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 1487/2023

**OBJETO:** Contratação de 01 (um) show da cantora Simone Mendes, por Inexigibilidade de Licitação, que fará parte da grade de shows da programação do Aniversário da Cidade, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2023, na Orla Changri-Lá – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte dias) meses.

**CONTRATADA:** SIMONE MENDES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

**VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato é de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Inviabilidade de competição.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** 6760/2022

**OBJETO:** Contratação de serviço de revisão dos veículos FIAT da Frota da Secretaria Municipal de Educação

**PRAZO:** 12 (DOZE) meses.

**CONTRATADA:** G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** Para execução dos serviços é estipulado o valor de **R\$ 28.160,00 (Vinte e oito mil, cento e sessenta reais)**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Inviabilidade de competição.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 1628/2023

**OBJETO:** O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados na qualificação presencial de servidores na Lei 1.319/2014 (MROSC), a fim de se ter delineamentos em concordância com a Legislação vigente. O curso será nos dias 27 e 28 de abril de 2023.

**PRAZO:** 12 (DOZE) meses.

**CONTRATADA:** ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação será de **R\$ 14.940,00 (quatorze mil novecentos e quarenta reais)**, correspondente às especificações e quantidades previstas nos autos do Processo Administrativo sob o nº. 1628/2023, que é parte integrante do presente contrato.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Inviabilidade de competição.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº.** 15.088/2022

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** LACO EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação de empresa de lavanderia industrial especializada em processamento da roupa hospitalar com fornecimento em regime de comodato de todo enxoval para atender as necessidades do Hospital Geral de Arraial do Cabo e Pronto Socorro de Figueira, conforme projeto básico e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 22/02/2023 e findando-se no dia 21/02/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O Contrato nº 071/2022 não sofrerá acréscimos, visto que ainda a saldo contratual para fazer jus ao pagamento das despesas.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**

**PROCESSO Nº** 15.597/2021

**LOCATÁRIO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO

**LOCADOR:** IZAIAS ALVES DA COSTA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/1993

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da locação de imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, nº 286, casa 02, Vila Canaã, onde funciona a sede do CAPS I – Nise da Silveira.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 05/03/2023 e findando-se no dia 04/03/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1 - O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 1.205,28 (um mil, duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), com base na porcentagem de 1,86%, baseado no IGP-M dos últimos 12 meses.

3.2 - O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 66.005,28 (sessenta e seis mil, cinco reais e vinte e oito centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ 66.005,28 (sessenta e seis mil, cinco reais e vinte e dois centavos) que será pago em 12 parcelas mensais, no valor de R\$ 5.500,44 (cinco mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).

#### **ERRATA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023**

#### **CONTRATADO: JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através da **sua representante** Tallita Melo de Andrade Stenberg, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 21108642-6, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.574.406-66, **no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 830/2022 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

#### **Onde se lê:**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.4.** Serão admitidas suspensões da obra por ordem e interesse do **Fundo Municipal de Educação**, devidamente justificada por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente, devendo haver a devolução do prazo à CONTRATADA mediante Termo Aditivo em virtude da dilação decorrente da suspensão contratual.

#### **Leia-se:**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**2.4.** Serão admitidas suspensões da obra por ordem e interesse da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, devidamente justificada por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente, devendo haver a devolução do prazo à CONTRATADA mediante Termo de contrato em virtude da dilação decorrente da suspensão contratual.

#### **JUSTIFICATIVA**

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Nº 079/2023 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO acima referida da forma mencionada.

Arraial do Cabo/RJ, 12 de abril de 2023

#### **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Tallita Melo de Andrade Stenberg

**CONTRATANTE**

#### **JG DO CABO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Marcio Mendonça Cardoso

**CONTRATADA**

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 108/2023**

**PROCESSO Nº. 2842/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LIDA-ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO;**

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.** A entrega do objeto será de forma total e o prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social, informando o local, data e hora;

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de **R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais)**, correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 2842/2022, que é parte integrante do presente contrato;

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 609/2023

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Certificado Digital, modelo A3, armazenado em Token, Pessoa Jurídica, com conectividade via USB. Para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**CONTRATADA:** SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

**VALOR GLOBAL:** O valor global proposto é de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Menor preço global dentre os demais proponentes.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

#### **EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019**



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: **820** - 12

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº. 1608/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**  
CONTRATADA: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a contratação de empresa para prestação de serviço de criação e manutenção do portal da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, firmado entre as partes em 16/01/2019, através do Contrato Administrativo nº 001/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 17/01/2023 e finda em 16/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Haverá reajuste seguindo o **Índice IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) com alteração do valor atual de **2.149,75 (dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** pagos mensalmente, para o novo valor de **R\$ 2.286,16 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 27.433,92 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, em 12 (doze meses).

## LEIS

### LEI Nº 2.476 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO- FIPAC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, faz saber que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo, por seus representantes legais, aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão na estrutura administrativa da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo - FIPAC:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Assessor Especial da Presidência	4	R\$ 3.000,00
Assessor II	1	R\$ 2.000,00
Assessor III	2	R\$ 1.500,00

I – São atribuições do Assessor Especial da Presidência:

- Assessorar o controle, manutenção e destinação dos documentos;
- Gerenciar a entrada e saída dos documentos;
- Auxiliar a elaboração dos documentos administrativos;
- Atender às demandas emitidas pela Presidência;
- Desempenhar outras atividades afins.

II – São atribuições do Assessor II:

- organizar o trabalho, objetivando assegurar o cumprimento de políticas, diretrizes, premissas básicas e atribuições previstas para sua área de atuação;
- emitir pareceres que subsidiem decisões superiores, em consonância com a legislação e as normas regulamentares vigentes;

- assessorar o superior hierárquico em assuntos de natureza técnica;
  - elaborar minutas de atos normativos de interesse da área de atuação;
  - fazer o acompanhamento e a análise sistemática da legislação relacionada com sua área de atuação;
  - acompanhar a tramitação e vigência de atos normativos de interesse de sua área de atuação e sugerir, quando necessário, adequações nos regulamentos dos novos procedimentos adotados pela Fundação;
  - interagir com as demais assessorias técnicas e jurídicas da Fundação, para promover a pertinência e a coerência das decisões que envolvam matérias de sua área de atuação;
  - oferecer subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, no âmbito de sua área de lotação; e
  - exercer outras atividades afins determinadas pelo superior hierárquico.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao mês de março de 2023.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 3.927 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar no valor de **R\$ 73.710,00 (setenta e três mil e setecentos e dez reais)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1635	1419	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 9.450,00
2601	1420	0000	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.52.00.00	R\$ 64.260,00
TOTAL					R\$ 73.710,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 73.710,00 (setenta e três mil e setecentos e dez reais)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1635	611	0000	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.36.00.00	R\$ 9.450,00
2601	1397	0000	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 64.260,00
TOTAL					R\$ 73.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.928 DE 12 DE ABRIL DE 2023.



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 151.565,58 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, por superávit financeiro, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
2660	792	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.39.00.00	R\$ 151.565,58
TOTAL					R\$ 151.565,58

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2022, sob o processo administrativo nº 2002/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.929 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 323.007,01 (trezentos e vinte e três mil, sete reais e um centavo)**, por superávit financeiro, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
2665	1417	0000	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 323.007,01
TOTAL					R\$ 323.007,01

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2022, sob o processo administrativo nº 2001/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 3.376/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 3.597 de 23/02/22;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, com efeito a partir de 01/04/2023, **Thaynná Ribeiro Conde**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria IV**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.377/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **1869/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito

### PORTARIA Nº 3.378/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **1858/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito

### PORTARIA Nº 3.379/2023

**Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal Nº768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo nº 126/2023, que requereu permuta dos servidores;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Cabo Frio, a servidora **Erika Silva dos Santos**, matrícula **32.899**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor II A Ed. Infantil Creche ao Pré II – N1**, em permuta com a servidora **Luciana Avelino Cassiano**, matrícula 990005847 ocupante do cargo público efetivo de **Professor - Supervisor**, a partir de 01/02/2023 a 31/12/2023.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.380/2023

**Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal Nº768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo nº 295/2023, que requereu permuta dos servidores;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de Campos dos Goytacazes, a servidora **Daniele Alves de Souza**, matrícula **33.440**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor II C Ed. Infantil Creche ao Pré II – N1**, em permuta com a servidora **Ana Raquel Conceição Sardinha**, matrícula 20814 ocupante do cargo público efetivo de **Professor II – 35 Horas – Padrão C**, a partir de 01/02/2023 a 31/12/2023.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.381/2023

**Dispõe sobre permuta de servidores que especifica.**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto dos artigos 63 e 64, da Lei Municipal Nº768/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arraial do Cabo, e

Conforme Processo Administrativo nº 116/2023, que requereu permuta dos servidores;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia, a servidora **Eliane Damaceno da Silva Faria**, matrícula **32.694**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor II D Ed. Fund. 4º e 5º N1**, em permuta com a servidora **Ana Paula Marques de Oliveira**, matrícula 34442 ocupante do cargo público efetivo de **Professor DOC II**, a partir de 01/02/2023 a 31/12/2023.

**Artigo 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.382/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls.13/14 do Processo Administrativo nº 818/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **Henrique de Araujo Brantes, Engenheiro Ambiental**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.279, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.383/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls.12/13 do Processo Administrativo nº 252/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **Fabio dos Santos Costa, Auxiliar Administrativo**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.289, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

1º de fevereiro de 2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.384/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls.11/12 do Processo Administrativo nº 357/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **Pedro Luiz Soares Pinto, Técnico Cadista**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.297, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.385/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls.16/17 do Processo Administrativo nº 582/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Cleiane Ribeiro de Moraes de Oliveira, Professor II C**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.457, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.386/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls.10/11 do Processo Administrativo nº 169/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **Raquel Diniz Bentes, Professor I A DOC I – História – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.068, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2023, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei

nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.387/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **Renato Cordeiro Ramos Pita**, do cargo em comissão de **Assessor de Fiscalização Marítima e Ambiental**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 018/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: POSTO PRAIA GRANDE LTDA

CNPJ. 31.871.999/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FÓSSIL .

VALOR: R\$ 166.744,51 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93

FISCAL DO CONTRATO: JANAÍNA ELIAS CANELA FONSECA

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

### CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

#### EDITAL SEMECCT Nº023/2023



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

**CONVOCA**, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 003/2023, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE e LAZER localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **14 de abril de 2023, de 9h às 14h** portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

**Documentos**

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto 3/4;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
AUXILIAR DE CRECHE	
VIGIA	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
SECRETÁRIA ESCOLAR	
ORIENTADOR EDUCACIONAL	
PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA	
PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. nº 56963



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
51ª	202301250182	KATIA LUCILIA DE MEDEIROS BORGES	36
52ª	202301250095	FERNANDO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	36
53ª	202301250306	ROSIANE DA SILVA DE DEUS	36
54ª	202301250181	HELOISA CAMPOS DE ARAÚJO	36

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
5ª	202301270382	GEOVANNA CARVALHO GEVIGIER	46
6ª	202301270249	LETÍCIA DE SOUZA GAVINA	43

AUXILIAR DE CRECHE - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
94ª	202301240131	SUELLEN DA MOTA OLIVEIRA	0
95ª	202301240310	JÉSSICA CARVALHO RODRIGUES	0
96ª	202301240350	BRUNA FRANKLIN DE FREITAS	0
97ª	202301240518	RUTH DE MELO BRUM DA SILVA	0
98ª	202301240201	TAINÁ SENA	0
99ª	202301240358	LAURA DE FREITAS GABY	0
100ª	202301240482	THAIS DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	0
101ª	202301240491	CAROLINE ALEXANDRE SOARES	0
102ª	202301240299	TÂMARA PATRÍCIA DOS SANTOS	0
103ª	202301240471	KAROLLINA RANGEL SINFLORIO	0
104ª	202301240401	SARAH DE FREITAS PAULO	0
105ª	202301240326	DAYANE KETLYN RIBEIRO ROSENDO	0
106ª	202301240152	YASMIME PEREIRA SOARES	0
107ª	202301240018	MARIELE DE SOUZA SANTOS	0
108ª	202301240450	YARA GOMES DE OLIVEIRA ALVARENGA	0

VIGIA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
71ª	202301240352	MAICON OLIVEIRA ABRIL DOS SANTOS	4
72ª	202301240144	JOSIMAR RAMOS DE MACEDO CANDIDO	4
73ª	202301240501	JULIANNA MACEDO ALCÂNTARA	3
74ª	202301240202	JONATHAN PORTES DE JESUS	3



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
122ª	202301270496	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	4
123ª	202301270195	FABIO SANCHO CARVALHO	4
124ª	202301270144	SHEILA DA SILVA RODRIGUES	4
125ª	202301270047	GEORGE YAGO MOTA DE OLIVEIRA	4
126ª	202301270081	ELISANGELA FELIZARDO ABRANTE	3
127ª	202301270084	CRISTIANO SALLES PASSOS	3
128ª	202301270373	EVELINE RODRIGUES DA SILVA	3
129ª	202301270473	MÁRCIA DA SILVA FROSSARD KLER	3
130ª	202301270250	ZERIE TE GOMES DA SILVA	2
131ª	202301270234	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	2
132ª	202301270026	ZENILDA LOPES	1
133ª	202301270032	ANA MARIA DE SOUZA MARQUES	0

SECRETÁRIA ESCOLAR - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
5ª	202301250110	ROSEMARY BARBOZA DA SILVA	42

ORIENTADOR EDUCACIONAL - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
26ª	202301260404	RENATA MARTINS BARRETO CARDOSO	48

PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
10ª	202301270384	JANAINA ARAUJO	52
11ª	202301270399	MARCELLO LUIS FERREIRA HIPOLITO	52
12ª	202301270170	ROBERTA DA MOTTA CARNEIRO SANTOS	49
13ª	202301270192	HELICIO JOSE DE CARVALHO	48
14ª	202301270322	CRISTIANE DO NASCIMENTO PEREIRA	48
15ª	202301270467	ADRIANO MARTINS	48
16ª	202301270182	FLAVIA DA COSTA SANTOS	48
17ª	202301270178	VERONICA DE ABREU MANGANELI	48
18ª	202301270320	ANGELICA FERREIRA RAMOS	48
19ª	202301270258	MICHELE PESSOA	48
20ª	202301270497	RENATA SIMONE VIEIRA	48
21ª	202301270450	LUCIANO SOARES VAZ	48
22ª	202301270275	ALESSANDRA PEREIRA PORFIRO	48

PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
10ª	202301250079	MARILTON MONZATO BORGES	19
11ª	202301250198	CINTIA VALÉRIA DA SILVEIRA SANTOS	15

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

## EDITAL SEMECCT Nº 024/2023

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

**CONVOCA**, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 16 e nº 22, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **14 de abril de 2023, de 9h às 14h** portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

### Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto 34;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	
Prof. Doc I História	
Prof. Doc I Matemática	
Prof. Doc I Língua Inglesa	
Inspetor Escolar	
Prof. Doc I Língua Portuguesa	

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2023

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. nº 56963



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: 820 - 12

PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA- AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
28º	202208080292	ROBSON DA SILVA	6

PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
52º	202208080431	ANDREIA LUCIA GONÇALVES MATHIAS	7

PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA INGLESA - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
13º	202208080355	DANIELLE BAPTISTA FRANCO	6
14º	202208121315	MARCELO BONIFÁCIO DA ROCHA	6
15º	202208180233	GLAUCIA APICELLO FIUZA	0

INSPETOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
14º	202208121176	LETÍCIA COUTO DA COSTA	9

PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA- AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
50º	202208101829	KALINE DO NASCIMENTO RAMOS	6
51º	202208080929	JOYCE DO NASCIMENTO GUIMARÃES	6

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 - Edição: **820** - 12

**IPC**

**Shanna Barros de Andrade**  
Diretora Presidente

**PORTARIAS**

**ERRATA PORTARIA I.P.C**

Portaria I.P.C Nº 028/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 819 de 11 de abril de 2023, onde se Lê:

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **ROSANGELA DOS ANJOS FRANCO**, Inspetor de alunos -N4, matrícula n.º 10301, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º140/IPC/2022. Fundamentação Legal: Art. 6º da EC n.º. 41/2003 c/c, Art. 101 e Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022;

**Leia-se:**

**ESTABELECE** OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, à servidora **ROSANGELA DOS ANJOS FRANCO**, Inspetor de alunos -N4, matrícula n.º 10301, aposentada através da Portaria **027/IPC/2023** de 04/04/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º140/IPC/2022.

**DOS PROVENTOS**

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.363 de 30/12/2021	R\$ 2.337,97
Triênio (06) 30% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 701,39
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>R\$ 3.039,36</b>

**PORTARIA I.P.C Nº 028/2023**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** OS PROVENTOS de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade, à servidora **ROSANGELA DOS ANJOS FRANCO**, Inspetor de alunos -N4, matrícula n.º 10301, aposentada através da Portaria **027/IPC/2023** de 04/04/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º140/IPC/2022.

**DOS PROVENTOS**

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.363 de 30/12/2021	R\$ 2.337,97
Triênio (06) 30% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 701,39
<b>TOTAL DE PROVENTOS</b>	<b>R\$ 3.039,36</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Arraial do Cabo, 04 de abril de 2023.